



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3387 / 2023 - PROPLADI (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23006.011439/2023-16

Santo André-SP, 01 de junho de 2023.

Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio)

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 81, de 28 de abril de 2023, seção 2, página 57, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3237/2023 - PROPLADI, de 30 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1232, de 31 de março de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

| CÓD. | ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | AGENTE DE PLANEJAMENTO | APOIO |
|-------------|--------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| A | PROPEs | Lilian Watarai | Felipe Ribeiro da Silva |
| A1 | . Núcleos Estratégicos | | |
| B | GAB. REITORIA | Adilson Miranda dos Santos | Danielle de Carvalho da Silva |
| B1 | . Auditoria Interna | | |
| B3 | . Procuradoria Federal | | |
| B4 | . Projetos Transversais | | |
| C | SECRETARIA GERAL | Rafael Martins | Renata Silva |
| D | ACI | Maria Eunice Ribeiro do Nascimento | |
| E | PREFEITURA UNIVERSITÁRIA | Gilber Santana Audino de Farias | Juscelino Batista dos Santos |
| F | CECS | Adriano Gorte | Carlos de Almeida Silva |
| G | CMCC | Catia Cristiane Correia | Bruna Sousa Bueno |

| CÓD. | ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | AGENTE DE PLANEJAMENTO | APOIO |
|------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| H | CCNH | Vanessa Elena Bomfim | Cristina Tiemi Nakanishi Dias |
| I | PROGRAD | Kelly Cristina Gomes | Fernanda Cerdan Barbosa |
| J | PROEC | Priscila Carvalho Dalviasom | Marco Aurélio dos Santos Miguel |
| J1 | . Editora da UFABC | | |
| K | PROAD | Paulo Ricardo Hoffmann | Elizabeth Miho Kotani |
| L | PROPLADI | Andreia Prando da Cunha | Leonardo Ribeiro da Silva |
| M | PROAP | Márcio Rodrigo da Silva Monteiro | Artur Lima Santos |
| N | ARI | Geovane Oliveira de Sousa | Natália Cardoso Abreu de Araujo |
| P | PROPG | Arlindo Francisco Rosa | Joselaine Silva dos Anjos |
| Q | BIBLIOTECA | José Carlos Dugo | Andrea Franciulli Rodrigues Alves |
| R | NTI | Helena Fernandes Dolfato | Sergio Roberto Meneses de Carvalho |
| S0 | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS | Cintia Maria Heckmann | Alessandro Alves |
| T | NETEL | Mauri Antônio Gauer Júnior | Lucas Barbosa Rudge Furtado |
| U | AGÊNCIA DE INOVAÇÃO | Giovane Alves da Silva | Gabriel Mejer Tenenbojm |
| V | SUGEPE | Fernanda Sereicikas Loyola | Adriene Bispo |
| V1 | . Folha de Pagamento | | |

Parágrafo único. Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras (S0).

Art. 3º O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

- I - acompanhamento da elaboração e detalhamento do plano de ação;
- II - gerenciamento do plano de ação definido no planejamento da UFABC;
- III - articulação interna dos projetos da área;
- IV - elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;

V - acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;

VI - levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à Propladi.

Art. 4º O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Parágrafo único. É facultado à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a Propladi será do AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 16:50)

DANIEL PANSARELLI
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPLADI (11.01.14)
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3387**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **6a0e0d3292**